

LIDO
Em 17 / 03 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 8450 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ GEOP CAS CDC
 CSED CAP OLE DDHCEDP
 COESOTMAT

Em 18 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, na QNR 1, de Ceilândia.

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, na QNR 1 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind N.º 8450/2010
Folha N.º 01 BIA

As comunidades da QNR 1 e quadras adjacentes, em Ceilândia reivindicam a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, reunindo crianças com atividades o dia todo, integrando o ensino com atividades esportivas e culturais. Trata-se de pedidos que vêm ao encontro de programa de Governo na área de educação, qual seja do ensino integral. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16/03/2010 16:52

[Handwritten signature]